

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
I PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO
NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

AVISO Nº 03/2014

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora LEILA MARIA CARRILO CAVALCANTE RIBEIRO MARIANO** e a Presidente da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais – COJES, **Desembargadora ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, FAZEMSABER** aos candidatos e demais interessados no **PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO**, que a **PROVA ESCRITA DISCURSIVA** prevista no item 8 do Edital, fica adiada para o dia **20 de julho de 2014 (DOMINGO)**, na Escola da Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, à Rua Dom Manuel nº 25 – Centro – Rio de Janeiro. A prova tem início previsto para as 9 (nove) horas, com duração de cinco horas. O gabarito definitivo da prova objetiva e a listagem com os candidatos habilitados a se submeterem à prova discursiva serão oportunamente divulgados.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2014.

Desembargadora LEILA MARIA CARRILO CAVALCANTE RIBEIRO MARIANO
Presidente

Desembargadora ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da COJES